



RESOLUÇÃO Nº ____/2025/CONEPE

**Aprova as alterações na Departamentalização
do Departamento de xxxxxxxx**

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Departamento xxxx é responsável pela formação específica do curso xxxxxxxx;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação mais flexível e dinâmica do Departamento de xxxxxxxx;

CONSIDERANDO o parecer do CONSº xxxxxxxxxxxxxxxx ao analisar o processo nº 23113.xxxxxxxxxxxxxx;

CONSIDERANDO ainda, a decisão deste Conselho em sua reunião ordinária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar (alterações na) a Departamentalização do Departamento de xxxxxxxx, de acordo com os anexos desta Resolução.

Parágrafo Único: Do elenco de componentes curriculares constam códigos, créditos, carga horária total, teórica e prática e pré-requisitos.

Art. 2º Aprovar o Ementário de componentes curriculares ofertados pelo Departamento de xxxxxxxx de acordo com o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Aprovar a Tabela de Equivalência da Departamentalização de acordo com o Anexo III desta resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor no Período Letivo de 20XX.X.

Art. 5º. Esta Resolução revoga a(s) Resolução(ões) xxxx e entra em vigor na data de sua publicação no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Sala das Sessões, xx de xxxx de xxxx.

**REITORA/REITOR Profª/Prof. Drª/Dr. xxxxxx
PRESIDENTE**



RESOLUÇÃO Nº ____/202X/CONEPE

ANEXO I

DEPARTAMENTALIZAÇÃO – ELENCO DE COMPONENTES CURRICULARES

Código	Componente Curricular	Tipo	CR	C.H. Total	C.H. Teórica	C.H. Prática		Pré-Requisito
						Exe.	Ext.	

Legenda:

* Componentes curriculares eminentemente práticos.

** Pré-requisito específico

PRO: Pré-requisito obrigatório.

PRR: Pré-requisito recomendativo.



RESOLUÇÃO Nº ____/202X/CONEPE

ANEXO I

**DEPARTAMENTALIZAÇÃO – ELENCO DE COMPONENTES CURRICULARES
(DEPARTAMENTOS COM CURSOS ESTRUTURADOS EM METODOLOGIAS
ATIVAS)**

Código	Componente Curricular	Tipo	CR	C.H. Total	C.H. Teórica	C.H. Prática		AAD	Pré-Requisito
						Exe.	Ext.		

Legenda:

(*) Componentes curriculares eminentemente práticos.

PRO: Pré-requisito obrigatório.

PRR: Pré-requisito recomendativo.

AAD (Aprendizagem Autodirigida): Coluna da tabela exclusiva para Departamentos com cursos estruturados em metodologias ativas de aprendizagem.



RESOLUÇÃO Nº ____/202X/CONEPE

ANEXO II

EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES DO DEPARTAMENTO DE xxxxxxxx

ABCDxxx - xxxxxxxx (nome do componente)

CR: **xx** CH Total: **xxh** CH Teórica: **xxh** CH Prática: **xxh** (CH Exercício: **xxh** / CH
Extensão: **xxh**) Pré-requisito: **xx** (PRO)

Ementa:

ABCDxxx - xxxxxxxx (nome do componente)

CR: **xx** CH Total: **xxh** CH Teórica: **xxh** CH Prática: **xxh** (CH Exercício: **xxh** / CH
Extensão: **xxh**) Pré-requisito: **xx** (PRO)

Ementa:

ABCDxxx - xxxxxxxx (nome do componente)

CR: **xx** CH Total: **xxh** CH Teórica: **xxh** CH Prática: **xxh** (CH Exercício: **xxh** / CH
Extensão: **xxh**) Pré-requisito: **xx** (PRO)

Ementa:

[illegible]